

POP

HC-UFTM/EBSERH

Acompanhamento do Percentual de Aderência dos Valores Executados

Versão: 2 | 2025

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

RODRIGO JULIANO MOLINA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA

CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SELMA TRINDADE TOLEDO FACHINELLI

CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MARIA APARECIDA DE SOUSA

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Hustany Cavatão de Freitas, Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
Maria Aparecida de Sousa, Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

ANÁLISE

Maria Aparecida de Sousa, Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Selma Trindade Toledo Fachinelli, Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Sandro Luciano Fernandes da Costa, Divisão de Administração e Finanças

Data da emissão: 27/3/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.UPGO.002

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados
www.ebserh.gov.br



Hospital de Clínicas



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer a padronização dos procedimentos para o controle e acompanhamento do percentual de aderência entre os valores executados por grupo de despesa e os valores planejados, visando contribuir para a otimização e a excelência na gestão dos créditos orçamentários no âmbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

O processo de acompanhamento do percentual de aderência entre os valores executados no exercício de 2024 foi alterado, sendo o Contrato de Objetivos substituído pelo Acordo Organizativo de Compromissos (AOC). Dessa forma, o acompanhamento passará a ser realizado por meio de grupos e subgrupos de compra.

Os valores pactuados com a Sede serão estabelecidos a partir da assinatura do AOC, que definirá os montantes atribuídos a cada grupo e subgrupo. Ao longo do exercício, esses valores poderão ser ajustados conforme a evolução da contratualização e da produção do Hospital de Clínicas.

Os itens estão organizados em 4 grupos e 29 subgrupos, cada um identificado por atividades/serviços ou pela aquisição de insumos essenciais para atender às diferentes áreas do hospital. A natureza da despesa contábil também é um fator determinante na identificação dos itens adquiridos. Serão analisados todos os empenhos emitidos em sua totalidade.

2.1 Análise dos Relatórios

Inicialmente, foi elaborada uma planilha em Excel na qual cada grupo e subgrupo foi especificado de forma vertical, facilitando a visualização e possibilitando uma análise global, incluindo a apresentação em percentuais (Figura 1).

Itens Orçamentários - AOC 2024													
Grupo	Subgrupo	(A) Aplicação de Créditos Orçamentários (AOC) - parcela de Adequação 3	Empenhado (Maio)	Valor Empenhado (Junho)	Valor Empenhado (Julho)	Valor Empenhado (Agosto)	Valor Empenhado (Setembro)	Valor Empenhado (Outubro)	Valor Empenhado (Novembro)	Valor Empenhado (Dezembro)	(B) VALOR TOTAL EMPENHADO	% (B/A)	
16	3.02 Gêneros de Alimentação	R\$ 47.700,00	12.870,00	R\$ 6.035,00	R\$ -	R\$ 10.296,00	R\$ 5.435,00				R\$ 35.781,00	75%	
17	3.03 Materiais de limpeza/higiene	R\$ 302.000,00	11.477,50	R\$ 43.229,80	R\$ 512,00	R\$ 13.620,30	R\$ 8.378,00				R\$ 226.481,30	75%	
18	3.04 Medicamentos	R\$ 16.000.000,00	741.920,74	R\$ 2.198.260,99	R\$ 1.049.576,77	R\$ 492.552,05	R\$ 1.282.432,89				R\$ 9.973.367,08	62%	
19	3.05 Gases Medicinais	R\$ 700.000,00	10.706,88	R\$ 201.126,00	R\$ 61.921,32	R\$ 43.156,44					R\$ 374.114,22	53%	
20	3.06 Materiais hospitalares	R\$ 17.406.581,40	201.297,53	R\$ 1.888.689,93	R\$ 1.498.449,24	R\$ 1.352.178,30	R\$ 1.143.358,24				R\$ 11.991.480,86	69%	
21	3.07 Material para Reabilitação (Órteses, próteses e materiais especiais - OPME)	R\$ 11.000.000,00	724.690,78	R\$ 1.477.807,26	R\$ 1.234.722,97	R\$ 997.389,12	R\$ 1.023.774,59				R\$ 7.721.065,69	70%	
22	3.08 Outros	R\$ 1.775.000,00	10.230,00	R\$ 792.163,68	R\$ 238.594,95	R\$ 135.831,38	R\$ 19.889,00				R\$ 1.327.535,30	75%	
23	Total	R\$ 47.981.281,60									R\$ 32.261.188,50	67%	
24	4.01 Serviço de Água e Esgoto	R\$ 209.970,80	10.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 60.300,00				R\$ 209.970,80	100%	
25	4.02 Serviços de Energia Elétrica	R\$ 3.428.475,00	295.000,00	R\$ 858.000,00	R\$ -	R\$ 288.000,00	R\$ 843.000,00				R\$ 3.427.610,14	100%	
26	4.03 Aluguel de Imóveis	R\$ 816.431,21	65.066,32	R\$ 191.888,44	R\$ 7.300,00	R\$ 73.177,87	R\$ 218.733,27				R\$ 816.431,21	100%	
27	4.04 Serviços de Telecomunicações	R\$ 149.649,00	4.400,00	R\$ 36.532,00	R\$ -	R\$ 12.185,25	R\$ 45.555,75				R\$ 149.649,00	100%	
28	4.05 Outros	R\$ 62.190,08	1.200,00	R\$ 5.533,46	R\$ 10.000,00	R\$ 1.022,65	R\$ 2.162,31				R\$ 62.190,08	100%	
29	Total	R\$ 4.666.716,09									R\$ 4.666.251,23	100%	
30		Capital											
31	5.01 Equipamento médico-hospitalar (EMH)	R\$ 13.759.072,89	R\$ -	R\$ 56.510,34	R\$ 169.530,99	R\$ 1.237.930,00	R\$ 56.700,73	R\$ 195.616,69			R\$ 2.044.600,60	15%	
32	5.02 Mobiliário	R\$ 200.000,00	R\$ 1.434.415,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 94.500,00	R\$ -	R\$ 1.710,00			R\$ 96.210,00	5%	
33	5.03 Obras	R\$ 12.816.376,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.515.080,00	R\$ -	R\$ -			R\$ 3.517.396,00	27%	
34	5.04 TI (equipamento, software, serviço)	R\$ 952.860,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.140,00	R\$ -	R\$ -			R\$ 43.140,00	5%	
35	5.05 Outros	R\$ 756.205,74	R\$ 791.647,56	R\$ 746.667,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 746.667,34	99%	
36	Total	R\$ 28.494.515,49	R\$ 2.226.063,11								R\$ 6.448.013,94	23%	
37	Total Custeio Geral	R\$ 118.088.992,10									R\$ 106.463.119,08	90%	
38	Total Capital (Grupo 5)	R\$ 28.494.515,49									R\$ 6.448.013,94	23%	

Figura 1 – Acompanhamento de Créditos Orçamentários

1- No Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), é estabelecido um teto de gastos para Custeio e Investimentos, conforme determinado pela Sede. Com base nesse limite, é realizado o planejamento do hospital, com a estimativa de despesas por grupo e subgrupo, abrangendo todo o exercício, ou seja, os 12 meses subsequentes. Para o acompanhamento mensal dos créditos orçamentários, esse teto é dividido proporcionalmente, em 1/12 avos.

2- Os empenhos são segregados por Plano Interno (PI) e por natureza de despesa,

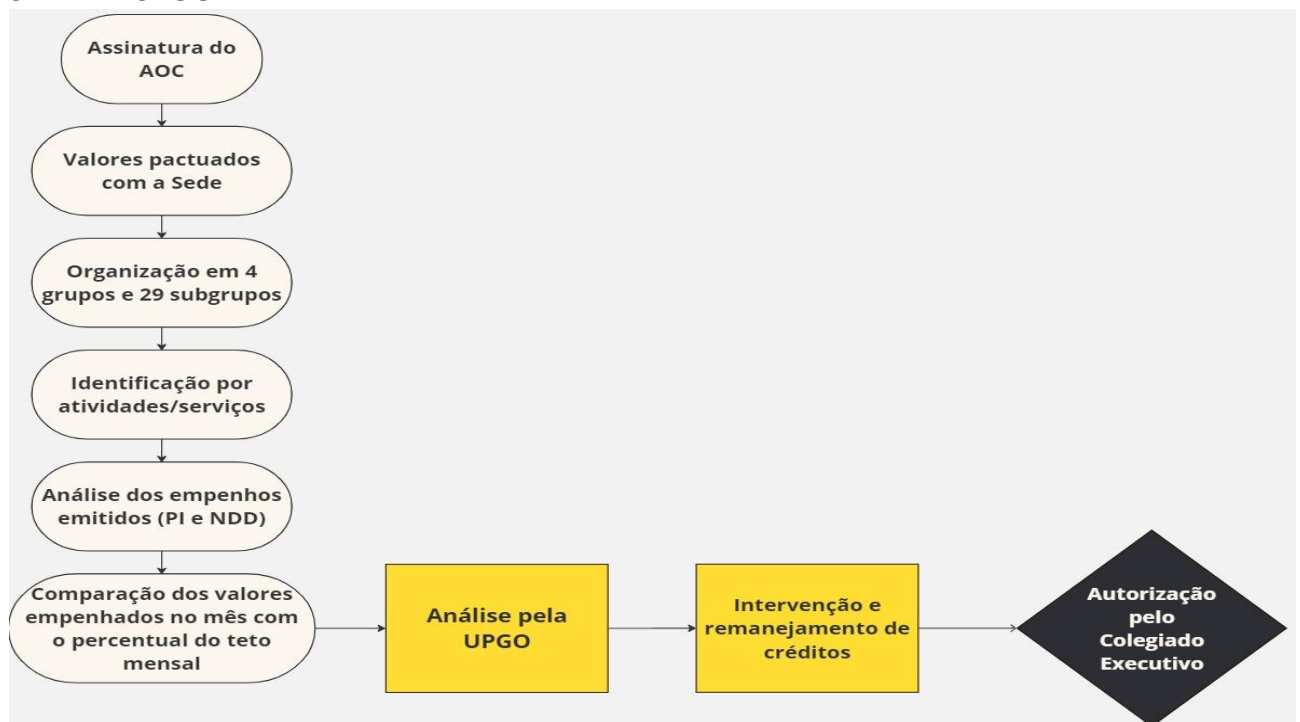


permitindo a identificação dos grupos e subgrupos, bem como do almoxarifado responsável pelas respectivas notas de empenho.

3- Após essa identificação, realiza-se a verificação dos valores empenhados no mês e o percentual que esses representam em relação ao teto mensal. A análise compara se o valor empenhado é superior ou inferior à fração mensal de 1/12 do limite total estabelecido.

4- Dessa maneira, a Unidade de Planejamento, Gestão e Orçamento (UPGO) pode intervir para assegurar a correta utilização dos recursos públicos e contribuir com um dos indicadores do Plano Diretor Estratégico do hospital, a aderência entre o valor executado e o valor planejado por grupo. Além disso, a UPGO verifica junto aos almoxarifados a necessidade de remanejamento dos créditos nas janelas de adequação e, conforme o caso, encaminha a questão à gestão superior para possíveis intervenções, em conjunto com o Colegiado Executivo, dependendo da especificidade da situação.

3. FLUXOGRAMA



4. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	26/12/2022	Elaboração da 1ª versão do Procedimento Operacional Padrão (POP)
2	27/3/2025	Alteração do nome em razão da mudança do tipo de acordo celebrado e inserção em novo modelo

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual (versão 2) – data: 13/12/2024

Hustany Cavatão de Freitas, assistente administrativo da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO)
Maria Aparecida de Sousa, chefe da UPGO

Análise – data: 13/12/2024

Maria Aparecida de Sousa, chefe da UPGO

Validação técnica – data: 14/2/2025

Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)

Aprovação – data: 13/3/2025

Sandro Luciano Fernandes da Costa, chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Registro, validação de forma e revisão – data: 27/3/2025

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

Elaboração da versão 1 – data: 26/12/2022

Maria Aparecida de Sousa, chefe da UPGO
Hustany Cavatão de Freitas, assistente administrativo
Claudilene Aparecida de Oliveira, técnica em enfermagem

Validação

Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do SGOF

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

Aprovação

Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF